

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE O BALANCETE CONTÁBIL TRIMESTRAL

Aos

**Diretores e Conselheiros,
FORTALEZA ESPORTE CLUBE**

Opinião com ressalva

Examinamos o Balancete Contábil do 2º trimestre de 2018 do FORTALEZA ESPORTE CLUBE, que compreendeu as contas do ativo, passivo, receita, despesas e resultado do período.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos do assunto descrito na seção a seguir intitulada “Base para opinião com ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do FORTALEZA ESPORTE CLUBE em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

O estoque, que é a conta que evidencia a posição de produtos das lojas, não se encontra demonstrado adequadamente em 30/06/2018, pois o saldo dos produtos em estoque não apresenta valores consistentes naquela data-base, onde não foi possível mensurar com segurança os efeitos no resultado do período, na conta de custo das mercadorias vendidas, que apresentou-se subavaliada.

As contas a receber de “venda de produtos – loja Fortaleza”, “cartão de crédito – loja Fortaleza” e de “cartão de crédito - sócio torcedor”, ambas do ativo circulante, que é representada pelas contas de cartões de crédito e venda de produtos, não teve seu saldo integralmente confirmado através de uma base confiável de relatórios internos.

A conta de adiantamento de cartão de crédito – sócio torcedor (passivo circulante), que é formada pelas antecipações de recebíveis junto a operadora de cartão de crédito, não teve seu saldo integralmente confirmado através de uma base confiável de relatórios internos, e que tem reflexo direto na conta de “cartão de crédito - sócio torcedor” no ativo circulante ressalvada anteriormente.

As gratuidades, que representam a concessão legal de permissão de ingresso nos jogos do Clube quando mandante, necessitam de reconhecimento contábil nos termos da ITG 2002(R1), norma aplicável às entidades sem fins lucrativos.

Ênfase - Continuidade operacional

Chamamos a atenção para a continuidade normal das atividades da Entidade, em razão do capital circulante líquido negativo e passivo a descoberto, que depende das diversas medidas que a administração vem tomando para assegurar a sua recuperação financeira e o alcance do equilíbrio econômico de suas operações. O Balancete Contábil foi preparado no pressuposto da continuidade normal das atividades da Entidade. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Ênfase - Adesão ao Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT)

O Clube aderiu ao parcelamento conferido pela Lei nº 13.155/2015 – PROFUT em novembro de 2015, onde o mesmo atualizou o valor de seus débitos e já está recolhendo os tributos e contribuições incluídos no Programa

de acordo com as condições estabelecidas na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.340, sendo que a mensuração final dos efeitos da adesão ao Programa deverá ser confirmada através da consolidação dos débitos pela Receita Federal (e Previdência Social), onde apenas os débitos existentes na PGFN já foram consolidados. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Responsabilidades da administração pelo Balancete Contábil

A administração é responsável pela elaboração do Balancete Contábil de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração do Balancete livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração do Balancete Contábil, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Balancete, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria do Balancete Contábil

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que o Balancete Contábil esteja livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base no referido Balancete.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante no Balancete Contábil, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações no Balancete Contábil ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fortaleza (CE), 20 de novembro de 2018.

ACCORD AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-CE nº 001306/O-7

CNPJ/MF nº 18.316.479/0001-35



LUIZ DE GONZAGA LIMA SANTOS FILHO

Contador CRC-CE n.º 01975/O

CPF: 617.633.573-68



VLADIMIR COELHO ANTERO

Responsável Técnico CRC-CE n.º 15.273/O

CPF: 678.677.583-72

Balancete Contábil

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Fortes Contábil

Período: 01/04/2018 a 30/06/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	ATIVO	11.010.649,52 D	34.571.810,20	30.297.333,93	15.285.125,79 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	3.909.695,76 D	33.823.519,64	28.912.830,20	8.820.385,20 D
1.01.01	DISPONÍVEL	512.640,05 D	21.008.348,71	20.441.722,79	1.079.265,97 D
1.01.01.01	CAIXA	115.352,26 D	1.140.499,18	1.209.514,39	46.337,05 D
1.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	26.441,70 D	15.275.529,36	15.267.188,27	34.782,79 D
1.01.01.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	370.846,09 D	4.592.320,17	3.965.020,13	998.146,13 D
1.01.02	CRÉDITOS	2.578.435,15 D	5.739.786,51	3.086.695,00	5.231.526,66 D
1.01.02.02	PATROCINADORES	2.435.934,13 D	4.364.565,08	1.698.200,00	5.102.299,21 D
1.01.02.03	CRÉDITOS A RECEBER	1.594,72 D	1.096.462,20	1.099.957,87	99,05 D
1.01.02.04	ROYALTIES	906,30 D	70.759,23	47.537,13	24.128,40 D
1.01.02.05	CESSÃO DE CAMAROTE	140.000,00 D	0,00	35.000,00	105.000,00 D
1.01.02.06	PREMIAÇÕES A RECEBER	0,00	206.000,00	206.000,00	0,00
1.01.03	ADIANTAMENTOS	97.729,16 D	375.322,56	293.619,59	179.432,13 D
1.01.03.01	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	17.495,13 D	193.413,54	131.997,52	78.911,15 D
1.01.03.02	ADIANTAMENTO A ATLETAS EM FORMAÇÃO	0,00	147.979,81	147.979,81	0,00
1.01.03.04	ADIANTAMENTO A COLABORADORES	80.036,14 D	33.919,11	13.500,00	100.455,25 D
1.01.03.05	ADIANTAMENTO DE REEMBOLSO	197,89 D	10,10	142,26	65,73 D
1.01.04	IMPOSTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	17.447,81 D	355.894,50	353.279,27	20.063,04 D
1.01.04.01	IMPOSTOS A RECUPERAR	12.103,95 D	352.348,04	353.279,27	11.172,72 D
1.01.04.02	IMPOSTOS A COMPENSAR	5.343,86 D	3.546,46	0,00	8.890,32 D
1.01.05	ESTOQUE	360.230,95 D	1.459.081,42	893.328,49	925.983,88 D
1.01.05.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	360.230,95 D	1.459.081,42	893.328,49	925.983,88 D
1.01.06	VENDA DE PRODUTOS	57.047,57 D	1.652.744,05	1.440.574,84	269.216,78 D
1.01.06.01	LOJA FORTALEZA	57.047,57 D	1.652.744,05	1.440.574,84	269.216,78 D
1.01.07	OUTROS CRÉDITOS	136.888,92 D	0,00	0,00	136.888,92 D
1.01.07.01	VALORES A APROPRIAR	136.888,92 D	0,00	0,00	136.888,92 D
1.01.08	CARTÃO DE CRÉDITO	149.276,15 D	3.232.341,89	2.403.610,22	978.007,82 D
1.01.08.01	CARTÃO DE CRÉDITO	149.276,15 D	3.232.341,89	2.403.610,22	978.007,82 D
1.02	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	7.100.953,76 D	748.290,56	1.384.503,73	6.464.740,59 D
1.02.01	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.471.686,54 D	124.362,26	526.746,21	1.069.302,59 D
1.02.01.01	DESPESAS A APROPRIAR	98.224,06 D	124.362,26	62.181,13	160.405,19 D
1.02.01.02	DEPOSITOS JUDICIAIS	134.984,76 D	0,00	0,00	134.984,76 D
1.02.01.03	PATROCINADORES	1.238.477,72 D	0,00	464.565,08	773.912,64 D
1.02.04	IMOBILIZADO	1.911.703,81 D	148.442,00	30.710,28	2.029.435,53 D
1.02.04.01	BENS EM OPERAÇÃO	2.312.425,78 D	148.442,00	0,00	2.460.867,78 D
1.02.04.02	DEPRECIÇÃO BENS EM OPERAÇÃO	400.721,97 C	0,00	30.710,28	431.432,25 C
1.02.05	INTANGÍVEL	3.717.563,41 D	475.486,30	827.047,24	3.366.002,47 D
1.02.05.01	DIREITOS	1.052.525,37 D	19.434,00	0,00	1.071.959,37 D
1.02.05.02	(-) AMORTIZAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS E TRABALHIS	773.968,13 C	0,00	5.981,80	779.949,93 C
1.02.05.03	ATLETAS EM FORMAÇÃO	129.807,34 D	159.322,47	0,00	289.129,81 D
1.02.05.06	GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E RENOVAÇÃO	3.490.200,00 D	90.000,00	185.000,00	3.395.200,00 D
1.02.05.07	(-) AMORTIZAÇÃO DE GASTOS C/ CONTRATAÇÃO E	388.035,85 C	56.969,70	404.542,06	735.608,01 C
1.02.05.09	ATLETAS PROFISSIONAIS	383.651,79 D	0,00	149.760,13	233.891,66 D
1.02.05.10	(-) AMORTIZAÇÃO ATLETAS PROFISSIONAIS	176.617,31 C	149.760,13	81.763,25	108.620,43 C

Balancete Contábil

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61

Fontes Contábil

Período: 01/04/2018 a 30/06/2018; Estabelecimento(s): Todos; Centro(s) de Resultados: Todos

Conta	Descrição	Saldo Anterior		Débitos	Créditos	Saldo Atual
2	PASSIVO	11.010.649,52	C	11.708.915,21	15.983.391,48	15.285.125,79
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	14.431.598,38	C	10.919.766,61	15.128.519,78	18.640.351,55
2.01.01	FORNECEDORES	896.962,84	C	2.940.660,67	3.394.401,41	1.350.703,58
2.01.01.01	FORNECEDORES	563.017,59	C	1.516.938,24	2.020.701,10	1.066.780,45
2.01.01.03	DIREITO DE USO DE IMAGEM A PAGAR	33.674,00	C	914.678,18	936.780,31	55.776,13
2.01.01.04	CESSÃO ONEROSA A PAGAR	80.000,00	C	10.000,00	0,00	70.000,00
2.01.01.05	RPA A PAGAR	0,00		12.000,00	12.000,00	0,00
2.01.01.06	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	142.271,25	C	289.044,25	226.920,00	80.147,00
2.01.01.07	CESSÃO TEMPORÁRIA A PAGAR	78.000,00	C	198.000,00	198.000,00	78.000,00
2.01.02	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.777.815,12	C	0,00	350.000,00	3.127.815,12
2.01.02.01	EMPRÉSTIMOS	2.777.815,12	C	0,00	350.000,00	3.127.815,12
2.01.03	PARCELAMENTOS	891.294,31	C	210.250,11	187.986,63	869.030,83
2.01.03.01	PARCELAMENTOS - RECEITA FEDERAL	438.985,30	C	107.088,90	69.919,74	401.796,14
2.01.03.02	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	465.941,45	C	99.758,10	114.663,78	480.847,13
2.01.03.03	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	13.612,44	D	3.403,11	3.403,11	13.612,44
2.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	410.562,13	C	957.132,32	1.036.016,42	489.446,23
2.01.04.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	410.562,13	C	957.132,32	1.036.016,42	489.446,23
2.01.05	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	3.260.441,23	C	3.327.094,77	4.891.705,46	4.825.051,92
2.01.05.01	OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	1.854.139,43	C	2.665.710,92	3.603.398,15	2.791.826,66
2.01.05.02	OBRIGAÇÕES SOCIAIS	175.737,16	C	436.578,28	465.437,22	204.596,10
2.01.05.03	PROVISÕES	1.122.865,93	C	148.342,04	674.694,10	1.649.217,99
2.01.05.04	OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR	107.698,71	C	76.463,53	148.175,99	179.411,17
2.01.06	OUTRAS OBRIGAÇÕES	887.328,10	C	1.150.177,31	1.013.844,78	750.995,57
2.01.06.01	ADIANTAMENTOS DE CLIENTES	801.776,00	C	950.052,41	876.521,98	728.245,57
2.01.06.02	CONTAS A PAGAR	0,00		8.250,00	22.000,00	13.750,00
2.01.06.03	AÇÕES TRABALHISTAS	85.552,10	C	93.552,10	17.000,00	9.000,00
2.01.06.04	ADIANTAMENTO DE BORDEROS	0,00		97.445,00	97.445,00	0,00
2.01.06.05	ADIANTAMENTO DE ROYALTIES	0,00		877,80	877,80	0,00
2.01.07	PASSIVO CONTINGENTE	2.118.622,85	C	0,00	0,00	2.118.622,85
2.01.07.01	PASSIVO CONTINGENTE	2.118.622,85	C	0,00	0,00	2.118.622,85
2.01.08	ADIANTAMENTO DE PATROCÍNIO	0,00		0,00	10.000,00	10.000,00
2.01.08.01	PATROCÍNIOS	0,00		0,00	10.000,00	10.000,00
2.01.09	RECEITAS A APROPRIAR	3.188.571,80	C	2.334.451,43	4.244.565,08	5.098.685,45
2.01.09.02	RECEITAS DE PATROCÍNIOS	3.023.912,70	C	2.204.565,08	4.044.565,08	4.863.912,70
2.01.09.05	RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	164.659,10	C	54.886,35	0,00	109.772,75
2.01.09.06	RECEITA C/ PREMIAÇÕES	0,00		75.000,00	200.000,00	125.000,00
2.02	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	14.016.171,33	C	789.148,60	3.403,11	13.230.425,84
2.02.01	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	14.016.171,33	C	789.148,60	3.403,11	13.230.425,84
2.02.01.01	EMPRÉSTIMOS	4.439.684,13	C	0,00	0,00	4.439.684,13
2.02.01.03	PARCELAMENTO - RECEITA FEDERAL	7.106.665,37	C	69.919,74	0,00	7.036.745,63
2.02.01.04	PARCELAMENTOS E AJUIZAMENTOS	1.085.982,02	C	114.663,78	0,00	971.318,24
2.02.01.05	RECEITAS A APROPRIAR - PATROCÍNIOS	1.318.477,72	C	544.565,08	0,00	773.912,64
2.02.01.08	EXIGIBILIDADES COM AGENTES - COMISSÕES	130.200,00	C	60.000,00	0,00	70.200,00
2.02.01.09	(-) ENCARGOS A APROPRIAR	64.837,91	D	0,00	3.403,11	61.434,80
2.03	PATRIMÔNIO	17.437.120,19	D	0,00	851.468,59	16.585.651,60
2.03.01	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	86.078,00	C	0,00	0,00	86.078,00
2.03.01.01	RESERVAS PATRIMONIAIS	86.078,00	C	0,00	0,00	86.078,00
2.03.02	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	17.523.198,19	D	0,00	851.468,59	16.671.729,60
2.03.02.01	RESULTADOS ACUMULADOS	16.120.223,14	D	0,00	0,00	16.120.223,14
2.03.02.02	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	1.402.975,05	D	0,00	851.468,59	551.506,46

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ: 07.319.551/0001-61
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	01/04/2018 a 30/06/2018
(*) RECEITA BRUTA	12.442.526,61
RECEITA BRUTA OPERACIONAL	12.442.526,61
RECEITAS CAMPEONATOS E COPAS	4.280.082,60
RECEITAS PATRIMONIAIS	456.724,35
RECEITAS DE PATROCÍNIOS	1.825.392,55
MENSALIDADES E CONTRIBUIÇÕES	2.854.177,34
RECEITAS S/ EVENTOS	28.846,00
RECEITAS EXTRAORDINÁRIAS	10.945,36
RECEITAS LOJAS FORTALEZA	1.651.132,55
RECEITAS DE BILHETERIA	8.370,00
RECEITAS DE TRANSMISSÃO DE JOGOS	325.566,32
RECEITAS C/ TRABALHO VOLUNTÁRIO	390.000,00
RECUPERAÇÃO DE DESPESAS	42.329,62
RECEITA DE TIMEMANIA	441.073,57
RECEITA C/ CESSÃO DE CAMAROTE	54.886,35
RECEITA C/ PREMIAÇÕES	75.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(801.599,42)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(801.599,42)
(-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	(85.712,00)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS	(198.008,48)
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	(451.380,12)
(-) DEDUÇÕES RECEITA PATROCINIO	(62.750,00)
(-) DEDUÇÕES RECEITA ROYALTIES	(3.748,82)
(=) RECEITA LÍQUIDA	11.640.927,19
(-) CMV	(178.523,90)
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(178.523,90)
(=) LUCRO BRUTO	11.462.403,29
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(10.423.707,72)
DESPESAS COM JOGOS	(1.239.329,07)
DESPESAS DO BORDERÔ DE JOGOS	(1.239.329,07)
DESPESAS COM PESSOAL	(578.569,04)
DESPESAS COM PESSOAL	(578.569,04)
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	(41.833,76)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	(41.833,76)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.232.921,90)
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	(1.232.921,90)
DESPESAS COM SÓCIO TORCEDOR	(364.534,53)
DESPESAS C/ SÓCIO TORCEDOR	(364.534,53)
DESPESAS COM FUTEBOL PROFISSIONAL	(6.966.319,42)
DESPESAS FUTEBOL PROFISSIONAL	(6.966.319,42)
PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER	(200,00)
PERDAS DE CRÉDITOS A RECEBER	(200,00)
(*) RESULTADO FINANCEIRO	(187.226,98)
RECEITAS FINANCEIRAS	7.174,42
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	(194.401,40)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO	851.468,59
(=) SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO	851.468,59